3 — A remuneração referida no número anterior é suportada pelo serviço de origem e pelo meu Gabinete, nos termos estabelecidos nos n.os 12 e 13 do artigo 13.º do mesmo decreto-lei.

4 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

5 — Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

13 de setembro de 2013. — O Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, *Jorge Manuel Lopes Moreira da Silva.*

ANEXO

Nota curricular

Dados Pessoais:

Paula Virgínia Lopes Dias Leão de Meireles; nascida a 3/05/1971.

Habilitações académicas:

Licenciada em Engenharia do Ambiente, no Ramo Ambiente, pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Experiência profissional:

Diretora do Departamento de Resíduos da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA, I.P.), em regime de substituição — atividades nos domínios da definição e implementação de políticas de resíduos, de operações de gestão de resíduos, de fluxos específicos de resíduos, de licenciamento, de gestão de informação, de planeamento de resíduos e nos domínios dos solos contaminados e da responsabilidade ambiental (2013); diretora do Departamento de Fluxos Especiais e Mercado de Resíduos e do Departamento de Operações de Gestão de Resíduos (em acumulação) da APA, I.P., em regime de substituição — atividades nos domínios da definição e implementação de políticas de resíduos, de operações de gestão de resíduos, de fluxos específicos de resíduos, de licenciamento, e nos domínios dos solos contaminados e da responsabilidade ambiental (2012-2013); técnica superior da APA, I.P. — atividade nas áreas da proteção da camada de ozono, dos gases fluorados com efeito de estufa, no acompanhamento da Convenção de Genebra sobre Poluição Atmosférica Transfronteira a Longa Distância, no âmbito da UE e da UNECE e das respetivas implicações a nível nacional (2010-1012); chefe da Divisão de Controlo Ambiental da Câmara Municipal de Lisboa, em regime de substituição — competências em áreas de licenciamento, de ruído, de águas residuais, e de qualidade do ar (2006-2010); técnica superior no Instituto do Ambiente, I.P. — atividade na área da Prevenção e Controlo Integrado de Poluição (2003-2006); técnica superior na DRARN-LVT — atividade nas áreas da qualidade do ar e da poluição atmosférica (1996-2003).

207261037

Despacho n.º 12337/2013

O Despacho n.º 9010/2013, de 28 de junho de 2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 131, de 10 de julho de 2013, criou a Comissão Redatora da Política Nacional de Arquitetura e da Paisagem.

Conforme resulta do n.º 3 do Despacho n.º 9010/2013, de 28 de junho de 2013, a Comissão é constituída pelos representantes das entidades referidas nas alíneas *a*) a *f*) do mencionado n.º 3 daquele Despacho, bem como por dois especialistas de reconhecido mérito nas matérias em apreço, a designar pelo membro do Governo responsável pela área do ordenamento do território.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 16.º-A do Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 246/2012, de 13 de novembro, 29/2013, de 21 de fevereiro, 60/2013, de 9 de maio, e 119/2013, de 21 de agosto, e na alínea *g*) do n.º 3 do Despacho n.º 9010/2013, de 28 de junho de 2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 131, de 10 de julho de 2013, determino o seguinte:

1 – São designadas, para integrar a Comissão Redatora da Política Nacional de Arquitetura e da Paisagem, as seguintes especialistas de reconhecido mérito:

a) Arquiteta Paisagista Maria Cristina da Fonseca Ataíde Castel-Branco;

b) Arquiteta Ana Cristina dos Santos Tostões.

2 – O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

3 – O presente despacho produz efeitos desde 7 de agosto de 2013, relativamente à designação da especialista referida na alínea *a*) do n.º 1, e desde 3 de setembro de 2013, relativamente à designação da especialista referida na alínea *b*) do n.º 1.

17 de setembro de 2013. — O Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, *Jorge Manuel Lopes Moreira da Silva.*

207260965

Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

Despacho n.º 12338/2013

1 — Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.° 1 do artigo 3.°, nos n.°s 1, 2, 3 e 5 do artigo 11.° e no artigo 12.° do Decreto -Lei n.° 11/2012, de 20 de janeiro, designo, para exercer as funções de chefe do meu gabinete, o engenheiro Artur Manuel Ascenso Martins Pires, com efeitos a 26 de julho de 2013.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.° do mesmo Decreto-Lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Publique-se no Diário da República e promova -se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

23 de agosto de 2013. — O Secretário de Estado do Ambiente, *Paulo Guilherme da Silva Lemos.*

NOTA CURRICULAR

Dados pessoais

Nome — Artur Ascenso Pires
Data de Nascimento — 07/10/1945

Habilitações académicas

Licenciado em Engenharia, com o título profissional de engenheiro civil, pelo Instituto Superior Técnico

Licenciado em Geofisica, pela Faculdade de Ciências da Universidade Clássica de Lisboa

Experiência profissional

Chefe de Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território (Fevereiro a Julho de 2013)

Presidente do Instituto dos Resíduos 2002

Administrador da Águas de Portugal (AdP) de 1996 a 2002

Diretor-Geral do Ambiente de 1987 a 1996

Subdiretor-geral e Diretor-geral da Qualidade do Ambiente (antecessora da Direção-Geral do ambiente) de 1983 a 1987

Foi anteriormente Engenheiro-chefe dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora,

Diretor do Serviço de Poluição Industrial do Ministério da indústria e Professor do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa

Em 2006 foi designado membro da Comissão independente para a Proteção Radiológica e Segurança Nuclear, dependente da Presidência do Conselho de Ministros No âmbito da União Europeia fez parte da Comissão Instaladora da Agenda Europeia do Ambiente (AEA) e, por eleição, Vice-Presidente do primeiro Conselho de Administração da Agência. Participou na Delegação de Portugal (na área do Ambiente) que negociou a adesão de Portugal à União Europeia.

No âmbito das suas funções na AdP coordenou o grupo responsável pela conceção, construção e exploração dos Sistemas Multimunicipais de Água e Saneamento e acompanhou diversos projetos internacionais.

No âmbito das suas funções como Diretor-Geral do Ambiente e Presidente do Instituto dos resíduos coordenou a elaboração de alguns dos programas nacionais de resíduos nomeadamente o último PERSU.

Como Presidente do Instituo dos Resíduos desenvolveu o projeto relativo à implementação dos CIRVER.

207260332

Despacho n.º 12339/2013

1 - Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.° 1 do artigo 3.°, nos n.°s 1, 2 e 3 do artigo 11.° e no artigo 12.° do Decreto-Lei n.° 11/2012, de 20 de janeiro, designo, para exercer as funções de adjunto do meu gabinete, o licenciado Fernando Jorge do Nascimento Pires Nogueira, técnico superior da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, com efeitos a 26 de julho de 2013.

2 — Os encargos com a remuneração do designado são assegurados pelo serviço de origem e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos dos n.°s 12 e 13 do artigo 13.° do referido decreto-lei.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.° do mesmo decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

23 de agosto de 2013. — O Secretário de Estado do Ambiente, *Paulo Guilherme da Silva Lemos.*

NOTA CURRICULAR

Dados pessoais

Nome — Fernando Jorge do Nascimento Pires Nogueira
Data de Nascimento — 12/05/1960

Habilitações académicas

Licenciado em Geografia e Planeamento Regional, pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Nova de Lisboa.
Pós-graduado em Desenvolvimento Regional, pela Universidade Autónoma de Lisboa.
Auditor do Curso de Defesa Nacional, pelo Instituto de Defesa Nacional.
Certificado com o FORGEP - Programa de Formação em Gestão Pública, pelo Instituto Nacional de Administração.

Experiência profissional

Adjunto no Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território, do XIX Governo Constitucional, de 1 de Fevereiro a 24 de julho de 2013, designado para substituir o Chefe de Gabinete nas suas faltas e impedimentos.
Adjunto no Gabinete do Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural, do XIX Governo Constitucional, de 1 de agosto de 2011 a 31 de janeiro de 2013, designado para substituir o Chefe de Gabinete nas suas faltas e impedimentos.
Diretor de Serviços de Desenvolvimento Regional em regime de substituição, na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, de 21 de junho de 2010 a 31 de julho de 2011.
Coordenador do Núcleo de Cooperação Territorial e Iniciativas Comunitárias, no IFDR -Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I.P., de 1 de maio de 2007 a 20 de junho de 2010.
Chefe de Projeto, na Estrutura de Apoio Técnico ao Gestor da Iniciativa Comunitária INTERREG III, de 1 de março de 2002 a 30 de abril de 2007.
Chefe de Projeto, na Estrutura de Apoio Técnico e Administrativo ao Coordenador Regional de Lisboa e Vale do Tejo, do RIME - Regime de Incentivos às Microempresas, de 31 de julho de 1998, a 28 de fevereiro de 2002.
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação da Propriedade Urbana, na Repartição de Finanças do Concelho do Cadaval, de maio de 1997 a abril de 2003.
Técnico Superior na Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, desde 14 de outubro de 1996.
Entre 1987 e 1996, colaboração técnica no sector privado nas áreas do Cadastro, Cartografia e Sistemas de Informação Geográfica, nomeadamente nas empresas Seleções do Reader's Digest, Geometral, Geograf, e Terracarta.
Técnico-profissional no Instituto Geográfico e Cadastral, entre 1 de junho de 1981 e 13 de outubro de 1996.

207262511

Despacho n.º 12340/2013

1 — Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.os 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, para exercer as funções de secretária pessoal no meu gabinete, a licenciada Elsa Maria Caetano Simões Lopes, com efeitos a 26 de julho de 2013.
2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.
3 — Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

23 de agosto de 2013. — O Secretário de Estado do Ambiente, *Paulo Guilherme da Silva Lemos*.

Nota curricular

Dados pessoais

Nome — Elsa Maria Caetano Simões Lopes
Data de Nascimento — 20/02/1973

Habilitações académicas

Curso de Estudos Superiores Especializados para Assessoria de Direção e Administração
Curso Superior Internacional de Secretariado de Direção
Certificate in Advanced English
Diploma de Especialização em Gestão Documental

Experiência profissional

Secretária do Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território (fevereiro a julho de 2013)
Secretária-Rececionista na Sociedade de Advogados Azeredo Perdigão & Associados (dezembro de 2012 a fevereiro de 2013)
Secretária na Direção de Serviços de Assuntos Europeus e Relações Internacionais do Gabinete de Planeamento e Políticas (julho a novembro de 2012)
Secretária no Gabinete de Relações Internacionais (outubro de 2000 a julho de 2012)
Assistente da Equipa de Projeto do Plano Nacional da Água e do Vice-Presidente do Instituto da Água (fevereiro de 1997 a outubro de 2000)
Secretária na Sagies — Sociedade de Análise e Gestão de Instalações de Equipamentos Sociais, S.A. (janeiro de 1995 a fevereiro de 1997)

207262439

Direção-Geral de Energia e Geologia

Contrato (extrato) n.º 587/2013

Nos termos do n.º 4 do artigo 8.º e do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 88/90, publica-se o extrato do acordo revogatório celebrado em 28 de junho de 2013 do contrato de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de quartzo denominado Monte do Padre João, cujos termos são os seguintes:

Cláusula 1.ª

Objeto do Contrato

Por acordo entre as partes ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 90/90, conjugado com o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março o Estado e a SIFUCEL — SÍLICAS, S.A rescindem o contrato de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de quartzo, a que corresponde o número de cadastro MN/PP/040/12 e a denominação Monte do Padre João, celebrado em 25 de setembro de 2012.

Cláusula 2.ª

Extinção do Contrato

A data de extinção do contrato de Prospeção e Pesquisa é a data da assinatura do presente contrato revogatório.

Cláusula 3.ª

Obrigações

A SIFUCEL — Sílicas, S. A., deverá dar cumprimento as seguintes condições constantes do contrato:

Apresentar o relatório final, conforme previsto na alínea *b*) do n.º 1, na décima primeira cláusula do contrato.
Cumprir com o estipulado na alínea *c*) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 90/90, de 16 de março, referente às medidas de segurança e de recuperação decorrentes dos trabalhos de prospeção e pesquisa.
Proceder ao pagamento da publicação no *Diário da República* do extrato do acordo revogatório.

Cláusula 4.ª

Garantia Bancária

A caução só será libertada após o cumprimento pela SIFUCEL — Sílicas, S. A., das condições previstas no presente contrato e dos normativos legais aplicáveis e previstos na legislação.

11 de setembro de 2013. — O Diretor-Geral, *Pedro Henriques Gomes Cabral*.

307259394

Contrato (extrato) n.º 588/2013

Nos termos do n.º 4 do artigo 8.º e do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 88/90, publica-se o Extrato do Acordo Revogatório celebrado em 28 de junho de 2013 do contrato de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de quartzo denominado Laje da Prata, cujos termos são os seguintes:

Cláusula 1.ª

(Objeto do Contrato)

Por acordo entre as partes ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 90/90, conjugado com o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março o Estado e a SIFUCEL — SÍ-